



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

### **RESOLUÇÃO nº 286, de 23 de fevereiro de 2026** **Conselho Municipal de Saúde do Município de** **Cambé**

Dispõe sobre a aprovação da criação e composição da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Cambé.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, localizado na Rua Pará, 161, Centro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a criação e composição da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Cambé, conforme segue:

**Talita Maria Bengozi Gozi** - Segmento de gestor / Prestador (Secretaria Municipal de Saúde)

**Lucimara Cristina Frasson Pontes** - Segmento de gestor / Prestador (Secretaria Municipal de Saúde)

**Vera Lúcia Pereira Dias Stolf** - Segmento de usuário (Igreja Católica)

**Maria Aparecida Naufre Gongora** - Segmento de usuário (Associação de Moradores Vila Prata)

**Claudemir Mazziero** - Segmento de usuário (Associação de Moradores Vila Prata)

**Loide Paes da Silva Frasson** - Segmento de usuário (SOS Socorrendo Vidas)

**Josilene Caloi Vicentin** - Segmento trabalhador (CRO)

**Fabio Fumio Kato** – Segmento trabalhador (CRO)

Art. 2º - A Comissão terá como coordenadora, Talita Maria Bengozi Gozi e como relatora, Lucimara Cristina Frasson Pontes.

Art. 3º - A Comissão contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e da 17ª Regional de Saúde de Londrina.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 23 de fevereiro de 2026.

**Vera Lúcia Pereira Dias Stolf**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 286/2026 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.

Cambé, 23 de fevereiro de 2026.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde de Cambé**